

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo
Geovane Sartori	2792117/3	04/10/2015 a 01/10/2025
Jesse Dias Monteiro	2793202/3	17/06/2015 a 14/06/2025
Marcia Silva Pereira D Isep	2785269/4	11/06/2016 a 09/06/2026

Art. 2º A concessão do gozo das férias prêmio, será realizada mediante agendamento prévio junto a chefia imediata de cada servidor, em conformidade com a norma de procedimento que poderá ser acessada através do endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br/feriaspremio

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 21 de setembro de 2026

FÁBIO AHNERT

Diretor Geral - AGERH

Protocolo 1872941

Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 381-S, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR SETORIAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - IEMA, Autarquia Estadual, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, de acordo com o Art. 115 da LC nº 46/94, a escala de férias dos servidores do IEMA para o exercício de 2027.

Art. 2º A escala anual de férias e suas alterações estarão disponíveis na íntegra no endereço <https://iema.es.gov.br/gestaodepessoas/ferias>, e também no E-Docs 2026-5BXSXN.

Cariacica, 21 de setembro de 2026.

RAFAEL ALMEIDA LOVO

Diretor Setorial Administrativo e Financeiro - IEMA

Protocolo 1872876

CONVENIENTE: Município de Marilândia.

OBJETO: Delegação de competência para a realização de licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos que não sejam de competência Municipal.

VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, por prazo indeterminado.

Cariacica/ES, 21 de setembro de 2026.

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA

Diretor Geral - IEMA

Protocolo 1872846

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

PORTARIA CONCIDADES-ES Nº 005, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Portaria nº 006-S, de 29 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no exercício das atribuições previstas na alínea "o" do art. 46, da Lei Estadual Nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 829, de 01 de julho de 2016; com o Decreto Estadual Nº 2514-R, de 06 de maio de 2010; com o resultado da eleição dos membros titulares e suplentes, por segmento, realizada na 6ª Conferência Estadual das Cidades do Espírito Santo, realizada em Guarapari/ES, nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2025, convocada pela Portaria ConCidades-ES nº 01, de 13 de dezembro de 2024; e com as informações constantes do processo E-DOCS nº 2025-Q584N,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 006-S, de 29 de janeiro de 2026, que designou os membros para compor o Conselho Estadual das Cidades para o biênio 2026/2027, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]"

I - PODER PÚBLICO [...]

c) Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI:

Titular: José Eduardo de Souza Oliveira

Suplente: Mirian Trancoso Vicentini [...]"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 21 de setembro de 2026

MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

Presidente do ConCidades-ES

Protocolo 1872869

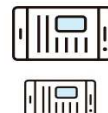
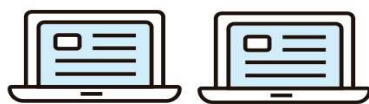
RESUMO DO CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA Nº 008/2026

PROCESSO 2026-5M6L7

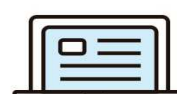
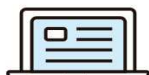
CONCEDENTE: Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA.



**DIO
ES**



www.dio.es.gov.br



**DIOES
DIOES**



www.dio.es.gov.br



**DIO
ES**